

do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de Cabo o Soldado de Cavalaria n.º 2021018, Paulo Alexandre Coelho Simões, do Regimento de Cavalaria, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde 03 de Junho de 2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Faro

Despacho n.º 7425/2008

Nesta data, exonero Maria Paula de Moura Murtinha Dias Ferreira das funções de Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, e ao abrigo da delegação de competências por despacho n.º 13.731/2007 do Ministro da Administração Interna de 08 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 124, da 2.ª série de 29 de Junho de 2007, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 02 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1 e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 03 de Agosto, nomeio Maria de Fátima Isabel Gonçalves Costa para Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da portaria n.º 948/2001, de 03 de Agosto, com efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

29 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Isilda Varges Gomes*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 7735/2008

Por despacho da Governadora Civil de 11 de Fevereiro de 2008:

Filomena Maria Gomes da Conceição — fiscal municipal (finanças) de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, nomeada, em comissão de serviço, secretária do gabinete de apoio pessoal da Governadora Civil do distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2008, suspendendo nessa data a requisição na Área Metropolitana de Lisboa.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Fevereiro de 2008. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 7426/2008

I — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92 de 19 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no Secretário deste Governo Civil, Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral, a minha competência para:

- a) Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes, bem como despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- b) Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- c) Contrair encargos por verbas do orçamento do Governo Civil até ao montante de 750€ (setecentos e cinquenta euros) por cada operação;
- d) Subscrever os pedidos de libertação de créditos;
- e) Autorizar o pagamento e a emissão de todos os meios de pagamento;
- f) Passar certidões ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo;
- g) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza, deva competir ao Governador Civil;
- h) Assinar outros documentos, tais como: cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil e cartões de estacionamento;
- i) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- j) Orientar a instrução de processos de contra — ordenação, proferindo os despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais

ou outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes;

k) Proferir as decisões finais referidas na alínea anterior, sem prejuízo do disposto no artigo 39 do Código do Procedimento Administrativo;

l) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

m) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

n) Dar execução ao artigo 236.º do Decreto — lei 59/99, de 02 de Março, podendo subdelegar no Comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viseu e no Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Viseu as diligências a que se refere o n.º 4 da citada disposição legal;

o) Receber e dar andamento a toda a correspondência ou quaisquer documentos que entrem na secretaria, apresentando ao Governador Civil a correspondência fechada que tiver a indicação de «Confidencial» ou «Reservada».

II — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo autorizo a subdelegação de poderes previstos nas alíneas a), d) do n.º I do presente despacho, bem como a assinatura de documentos a que se refere a alínea h) do mesmo e da correspondência de mero expediente relativa à Secção de passaportes e Licenças.

III — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º, maxime os n.ºs 3 e 4 do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pela entidade delegada.

26 de Fevereiro de 2008. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 7736/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João António Francisco Mendes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/11/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7737/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Feliciano Cabral Almeida, natural de Nossa Senhora da Graça, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 24/01/1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7738/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Caramussa Darame, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 14/11/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7739/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kashmir, natural de Punjab, República da